

TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. SILMAR DEMAMAN, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 496.640.931-49**, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, centro na cidade de Alto Alegre/RS, e **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS**, OAB nº 7.512, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 17 de fevereiro de 2027.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Alto Alegre/RS, 09 de janeiro de 2026.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor